



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## DECRETO N.º 089/2015

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 058/2015, na Modalidade PREGÃO n.º 030/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 058/2015, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 030/2015, de acordo com pedido da Administração e Parecer da assessoria jurídica do município, considerando a necessidade de adequação do objeto de forma a melhor atender as necessidades da administração pública, inclusive no que tange.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2015.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

# Correio do Cidadão

SÁBADO E DOMINGO  
7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO Nº 1.319

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Nossa Senhora do Rosário, 340 - fone 44.3982.1383 - Açucena-PR

RESOLUÇÃO Nº 88-B, de 05 de Novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Açucena

Devido sobre a aprovação de Programa Anual de Saúde do ano de 2015, e processo de parcerias que se amana.

O Conselho Municipal de Saúde de Açucena, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2015, no âmbito das prerrogativas constitucionais, para Lei Federal nº 8.080/90, Lei Estadual nº 8.142, de 28/12/90.

Para o Programa Anual de Saúde, referente ao ano de 2015.

de Novembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 09.684.544/0001-26

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 089/2015, celebrado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015, em seu ato de homologação de PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO PROPOSTA Nº 1644.8210001440 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificação no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Planos Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentará proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR:**

1) HORTIFRUTUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 17.876.820/0001-56 com sede na Rua Francisco Peix de Rocha, 300, sala 2 - Bomassano, Município de Gramatuna - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ORTIFRUTUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA - ME

De-se a publicação, devida e elabora-se o contrato na forma da lei

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 06 de Novembro de 2015.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 09.684.544/0001-26  
Rua Alexandre Koehn, 37 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.203-000  
Fone/Fax: (41) 3544-1126/3544-146/3544-1383  
E-mail: camara@cmsoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2015

SÚMULA: Concede, Deixa e Revoca o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 79/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica instituído, deixa e revoca o Conselho de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 09.684.544/0001-26

**DECRETO Nº 089/2015**

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 089/2015, na Modalidade PREGÃO nº 030/2015 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 089/2015, realizado na Modalidade PREGÃO nº 030/2015, de acordo com pedido da Administração e Planos de rescisão por parte do município, considerando a necessidade de adequação do objeto de forma a melhor atender as necessidades de administração pública, inclusive no que tange:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2015.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 09.684.544/0001-26  
Rua Alexandre Koehn, 37 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.203-000  
Fone/Fax: (41) 3544-1126/3544-146/3544-1383  
E-mail: camara@cmsoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2015

SÚMULA: Concede, Deixa e Revoca o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 79/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica instituído, deixa e revoca o Conselho de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**Prefeitura de PALMITAL**  
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

**PORTARIA Nº 458/2015**

SÚMULA: Concede Pensão Por Morte id outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO:** o requerimento de pensão por morte de Rosâmery de Fátima Compato e Outros;

**CONSIDERANDO:** o Art. 11, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO:** o Art. 27 da Lei Municipal 02/2008;

**CONCERDE**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 10 de outubro, pensão a que fez jus Rosâmery de Fátima Compato (Márcia Compato), com a cota vitalícia de 50%;

Lucas Liberto de Souza (filho, com cota temporária de 25%); Rayssa Ninayan Compato de Souza (filha, com cota temporária de 25%) pelas diretas adquiridas, respectivamente, do ex-servidor NICHIMOR LIBERTO (02/2008 Art. 40 § 7º; inciso 11 e 8º) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º - Fica estipulado, como proventos mensal do benefício o valor de R\$ 1.038,84 (Um Mil e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos).

Art. 3º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma de legislação específica.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLICQUE-SE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 09.684.544/0001-26  
Rua Alexandre Koehn, 37 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.203-000  
Fone/Fax: (41) 3544-1126/3544-146/3544-1383  
E-mail: camara@cmsoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2015

SÚMULA: Concede, Deixa e Revoca o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 79/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica instituído, deixa e revoca o Conselho de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**Prefeitura de PALMITAL**  
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

**PORTARIA Nº 458/2015**

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCERDE**

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Pública ANILTON DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 15/02/2012 para serem gozadas a partir de 26/10/2015 a 24/11/2015, conforme requerimento e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 1491 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Descontar o prazo acima descrito e servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de novembro de 2015.

**PUBLICQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Palmital, 26 de outubro de 2015.

**DARCILSE ZOLANDEK**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
CNPJ: 09.684.544/0001-26  
Rua Alexandre Koehn, 37 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.203-000  
Fone/Fax: (41) 3544-1126/3544-146/3544-1383  
E-mail: camara@cmsoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2015

SÚMULA: Concede, Deixa e Revoca o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 79/2014, de 15 de Janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica instituído, deixa e revoca o Conselho de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - PR.

FLS 154